



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017 Nº 03 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	01
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	
Secretaria de Estado de Saúde	02
Secretaria de Estado de Educação	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	20
Sec. de Estado de Justiça	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	23
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem	24
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	24



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 313 /GAB/SEPOG
Porto Velho, 29 de Dezembro de 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as férias do titular MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA, Gerente de Procedimentos e Métodos/SEPOG, no período de 15/01/2017 a 15/02/2017; e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS BARBA, matrícula 300126614, Assessor Técnico, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Gerência de Procedimentos e Métodos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de acima citado, durante as férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 315/GAB/SEPOG-2016
Porto Velho, 29 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Transferência de férias dos servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionado:

GABRIELA DE CASTRO MINETO, Chefe de Seção, matrícula 300116042, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 09/01/2017 a 18/01/2017, 02/05/2017 a 11/05/2017 e o restante para 05/06/2017 a 14/06/2017.

MARIA DE JESUS DE BARBA, Assessor Técnico, matrícula 300126614, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS, Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG, matrícula 300127162, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/07/2017 a 30/07/2017.

ROCILDA SIMONE DA SILVA SALES, Assessor do Pidise I, Matrícula 300128407, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3700/GAB/CGA/SEGEF
PVH/RO, 19 de dezembro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1.479/2016/1ªCSPAD/CGA de 19 de dezembro de 2016 e Despacho nº283/2016/CGA de 19 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

I - SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/PAD/SESAU/2016 em tramitação na 1ª CSPAD-CGA/SEGEF, no período de 29/12/2016 a 06/01/2017, até o término do Recesso Administrativo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 29 de dezembro de 2016 (29/12/2016).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEGEF

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso De Licitação Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 501/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote.

Processo Administrativo: 01.1712.06087-00/2016
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de comunicação visual interna e externa, visando atender as unidades: Hospital Infantil Cosme e Damião, Centro de Reabilitação de Rondônia, Hospital Regional de Buritis, Laboratório Central, Cemeteron, Assistência Médica Intensiva, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, com exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),

conforme Edital e seus anexos. Valor Estimado: **R\$ 270.836,75 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Data de Abertura: 18/01/2017 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2017.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Subs. CPL/DELTA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 269/2016/ZETA/SUPEL/RO, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** 01.1420.00290-00/2016/DER/RO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos/rastreadores veiculares bem como, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS incluindo a disponibilização de software com aquisição hardware, para atender a frota deste Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 030/GAB/SUPEL/RO, de 18 de outubro de 2016, vem neste ato INFORMAR aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital sofreu alterações, nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 19 de janeiro de 2017 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) no **endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br**. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

Graziela G. Ketes
Pregoeira Subst. da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso De Adendo Modificador I

Pregão Eletrônico Nº. 634/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: 01.1712.00915-00/2016. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Urologia), visando atender ao Setor de Urologia do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU/RO”, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.** A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR I está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Prevalcem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Data de Abertura: **17/01/2017 ÀS 10h00min (horário de Brasília – DF)**.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2017.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Subs. CPL/DELTA/SUPEL/RO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.2021/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 633/HRSFG/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 01-1712.11608-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, as servidoras

efetivas lotadas no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **Junho/2016**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Cristiane Apolinaria da Silva	300138583	14
Valdirene Miranda de Lima	300137926	18

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2037/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1275/HRE/2016. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-11725-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao Mês de **NOVEMBRO/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Antonio José de Paiva	300101970	36
Sinésia da Silva Alves	300103753	36
Marcia Guedes da Silva	300095952	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2042/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Ofício nº 1285/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plan-tões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.11724-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Novembro/2016**.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline Paulino de Brito	Enfermeira	300131117	96
Raul dos Santos Aguirre	Enfermeiro	300104835	120

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2043/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e conforme consta no Ofício nº 1280/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.11723-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2016**.

Médicos Efetivos

Anibal Francisco Mendoza Zegarra	Médico Anestesista	300039745	66
Antonio Sávio Dantas Barosso	Médico Psiquiatra	300134378	44
Deusmar Singui Filho	Médico Clínico Geral	300105734	88
Eloina Paula de Mello	Médica Obstetra	300100133	24
Italo Maia Vieira	Médico Clínico Geral	300133961	60
Gilson Doria de Lucena Junior	Médico Anestesiologista	300135024	68
Karina Arcela Costa Freire	Medica Pediatra	300096669	44
Magali Rojas Tuesta de Araujo	Médica Gineco-Obstetra	300098961	30
Maryson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	44
Paulo Fernando Sturmer	Médico Ortopedista	300123159	44
Raimundo Nonato Anute de Lima	Médico Cirurgião Geral	300095953	110
Raphael Lemos da Silva Araújo	Médico Clínico Geral	300096041	44
Rolando Edward Marcoliveira	Médico Gineco-Obstetra	300094370	68
Sophia Trovão de Carvalho	Médico Clínico Geral	300069534	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2123/GAB/SESAU Porto Velho, 20 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Memo nº 4109/CRH/SESAU de 21 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 21 de Dezembro de 2016 no **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/SESAU**, o servidor **SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Aux. Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº.2136/GAB/SESAU/RO Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº 841 de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão Técnica que realizará análise de documentos do Processo Administrativo nº 01.1712.10546-0000/2016, interessado Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, de Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos (Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anatomopatológico), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Sônia Regina dos Santos	Assessora Técnica	300041009

MEMBROS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Carla Brasil Rodrigues	Assessora Técnica	300117985
Mirlene Moraes de Souza	Biomédica	300121882

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 22 de dezembro de 2016. Tornando sem efeito a Portaria nº. 1786/GAB/SESAU de 25 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 204 de 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Portaria Nº2137/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **CELITA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Aux. Atividade Administrativa**, Matrícula nº 300044673, para responder pelo **Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/ARIQUEMES/SESAU**, em substituição a servidora **ROSANI APARECIDA ALVES RIBEIRO DE SOUZA**, cargo de Coordenadora Geral, Matrícula nº 300114797, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, por motivo do **Férias Regulares** da servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2138/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da FHEMERON, de 13 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **HELIN BESERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100824, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **05/03/2017 a 12/03/2017**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 12.01.2016, 18.05.2016 e 13.09.2016, no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2139/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento, Declaração da FHEMERON, de 14 de Abril de 2016, e Declaração da FHEMERON, de 02 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 16 (dezesseis) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, o Servidor **LUKAS PRADO VELOSO**, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº 300113743, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **05/03/2017 a 12/03/2017**, mais **10/06/2017 a 17/06/2017**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia

e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 27.06.2014, 17.10.2014, 19.01.2015 e 14.04.2015 e 13.08.2015, 06.11.2015, 12.02.2016 e 02.06.2016 no total de 08 (oito) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2140/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.12126-0000/2016 e a declaração da FHEMERON, de 26 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **JULIANA DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300134272, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, no período de 01/02/2017 a 08/02/2017, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.11.2015, 21.03.2016 e 26.09.2016, no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2141/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 4070/CRH/SESAU de 19 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 16 de Janeiro de 2016, no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/ARIQUEMES/SESAU, a servidora **THAIS TORISCO ROY**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Matrícula nº. 300062434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2142/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e Considerando teor do processo nº 01-1712.12138-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II/SESAU, a servidora **SUELY SILVA VIEIRA**, Cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº. 300073469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2143/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e Considerando teor do Ofício nº 1081/GAB/NGDP/HEPSJP-II de 15 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Augusto Cezar Menezes Santos	Neurologista	300038986
Fernando Cereta	Nefrologista	300039755
Marcos Antonio Verçoza de Castro	Clinico Geral	300057496
Narciso Alves Fautino Junior	Ortopedista	300061120
Vinicius Brasil C. Cunha	Cirurgião Vascular	300068938

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2144/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício. nº 680/HSFG/SESAU de 15 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pelas apreciações e assinaturas da Gratificação de Avaliação do Desempenho - GAD, Plantões Especiais de Médicos, Enfermeiros, Técnicos (nível médio) e Horas Extraordinárias de servidores lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG, no âmbito do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Antônio Jorge Tenório da Silva	Diretor Geral	300122251
Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro	300136454
Jobson Domingos Marquett	Farmacêutico	300137616

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº 583/GAB/SESAU de 04 de Abril de 2016, publicada no DOE nº 67 de 13.04.2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2145/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 1368/LACEN/SESAU de 16 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **ROSANE NEVES BARROS**, ocupante do cargo de Biomédico, Matrícula nº 300126610, para responder como Chefe de Núcleo de Produtos do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU, em substituição a servidora **RENE OLIVIERA DE BRITO**, Matrícula nº 300124108, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, por motivo do Férias Regulares da servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2147/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1985/GAB/SESAU de 28.11.2016, publicada no DOE n. 225 de 05.11.2016, a qual **DESIGNA**, a servidora **KEZIA VAZ DOS SANTOS**, Matrícula 300099729, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder Interinamente pela **Coordenação do Banco de Olhos - BORO/SESAU**, no período de 12.09.2016 a 10.03.2017, em substituição a servidora, **ARIADNE FABIOLA ORTEGA ARAUJO**, Matrícula nº 300132208, por motivo de Licença Maternidade da servidora acima mencionado.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2148/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Ofício nº 2455/GRH/GAB/HBAP de 16 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **KEZIA VAZ DOS SANTOS**, Matrícula 300120867, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder Interinamente pela **Coordenação do Banco de Olhos - BORO/SESAU**, no período de 12.09.2016 a 10.03.2017, em substituição a servidora, **ARIADNE FABIOLA ORTEGA ARAUJO**, Matrícula nº 300120327, por motivo de Licença Maternidade da servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2149/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 639/CETAS de 20 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1922/GAB/SESAU de 11.11.2016, publicada no DOE nº 215 de 21.11.2016 a qual **LOTA**, a contar de 01de Janeiro de 2016, no **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/SESAU**, a servidora SUZE LANE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 300137800, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: a contar de 01de Janeiro de 2016.

LEIA-SE: a contar de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2150/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 1344/V GRS/16 de 13 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER por interesse da Administração Pública**, 13 (Treze) dias, o gozo de férias regulamentares da servidora **CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº. 300131375, lotada na V Gerencia Regional de Saúde - GRS/ROLIM DE MOURA/SESAU, 01.10.2016 a 10.10.2016 e 25 a 27.10.2016, referente ao exercício de 2016, a qual será usufruída no período de 01.12.2016 a 13.12.2016.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2151/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1732.00783-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso IV, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300017142, ocupante do Cargo de Aux. de Serviços de Saúde, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe C, Referência 312, lotada na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 15 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2152/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11955-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **ANDRE CHAGAS MONTEIRO**, matrícula nº 300126655, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 12 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2154/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 1962/GAB/SESAU de 22/11/2016, publicada no Diário Oficial de nº 220 de 28/11/2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ALDECIR DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 300043613, ocupante do Cargo de Técnico em Serv. de Saúde, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 215, lotada na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON/SESAU**.

ONDE SE LÊ: Classe C

LEIA-SE : Classe B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2157/GAB/SESAU Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº.300124912, lotada na **Unidade de Saúde Social Fluvial “Barco Hospital Walter Bartolo” - USSF da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.01.2017 a 30.01.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2158/GAB/SESAU Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANDRESSA GARCIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº.300053682, lotada na **Unidade de Saúde Social Fluvial “Barco Hospital Walter Bartolo” - USSF da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.01.2017 a 30.01.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2159/GAB/SESAU

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015e, considerando teor do Ofício nº 1265/GRH/HBAP de 19 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula
Adson de Souza Almeida	Técnico em Radiologia	300069336
Ana Claudia Costa de Mendonça	Enfermeiro	300062987
Andre Chagas Monteiro	Técnico em Radiologia	300131362
Andre Ezequiel de Miranda	Agente Atividade Administrativa	300060854
Andre Licinio de Moura	Técnico em Enfermagem	300093389
Andrea Barbieri de Barros	Medico Infectologista	300071038
Antonio Vitor Alves	Técnico em Radiologia	300068721
Daiane Cristina da Frota	Enfermeiro	300100295
Daniel Gomes	Técnico em Radiologia	300068944
Daniel da Silva	Técnico em Enfermagem	300131620
Deusa Sousa da Silva Oliveira	Assistente Social	300115231
Elcio Barony de Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	300022348
Fabia Silveira Lopes	Nutricionista	300136091
Gildomar Carvalho Lima Silva	Técnico em Radiologia	300119961
Glauca Medeiros Montenegro	Técnico em Radiologia	300126651
Jaqueline Melo de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300068784
Jose Ribamar Pereira Junior	Técnico em Radiologia	300125988
Keidione Patricia de Araujo Rocha	Técnico em Laboratório	300104853
Leticia Mota Ramos	Fisioterapeuta	300096036
Liliane Barbosa Rodrigues	Fonoaudiólogo	
Maria Auxiliadora Soria Tiburcio	Tecnico em Serviços de Saúde	300022437
Marta Jerusa Souza	Aux. Serviços Gerais	300123803
Meukisedec Santos Chaves	Aux. Serviços Gerais	300125129
Michelly Debora Santos	Medico	300134093
Paulo Cleidson de Morais Pinto	Técnico em Radiologia	300131525
Rubilely Gomes de Souza	Aux. Atividade Administrativa	300076039
Sabina Emilia Canto de Lima	Técnico em Radiologia	300126657
Waurence Jose Machado	Medico	300068600
Wwllinton Magalhães de Moraes	Farmacêutico	300049874

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2160/GAB/SESAU Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 4115/CRH/SESAU de 22 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 22 de Dezembro de 2016, no **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/SESAU**, a servidora **JOVENIL FRANCISCA DA CRUZ**, Matrícula nº 300002135, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2161/GAB/SESAU

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 4121/CRH/SESAU de 23 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 23 de Dezembro de 2016, no **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/SESAU**, o servidor **LANSBORFF JOSE GOMES DOS SANTOS**, Matrícula nº 300007894, ocupante do cargo de Aux. Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no SINTRAER/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2162/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 .

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO**, Assistente Social/Assessora Técnica, Matrícula nº. 300057511/300133286, lotada no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU**, referente ao exercício de 2017, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017 qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2017 a 30.06.2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2164/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015,

Considerando as denúncias formuladas junto ao Ministério Público Estadual e Ouvidoria Geral do Estado sobre a existência de demandas conflituosas na V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura;

Considerando as constantes reclamações à esta CRH/SESAU pelos servidores lotados na GRS/Rolim de Moura;

Considerando as férias regulares da Gerente Titular;

Considerando que não há na GRS/Rolim de Moura servidor com perfil para substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA, Ag. Atividade Administrativa/Assessora**, para responder para responder pela **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V-GRS/SESAU**, em substituição a servidora **IVANIR DE FATIMA S. TENORIO DA SILVA**, Gerente/V-GRS, matrícula nº 300044656, no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, por motivo do **Férias Regulares** da servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2133/GAB/SESAU de 21.12.2016, publicado no DOE nº 241 de 27.12.2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2165/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memo. nº 707/GRECSS/SESAU/RO de 20 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, Ocupante do Cargo de Enfermeiro/Assessor Especial de Controle, Avaliação e Auditoria, Matrícula 300056011, para responder pela **Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde - GREC/SESAU**, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, em substituição a servidora, **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Matrícula nº 300121882, por motivo de férias regulares da servidora acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2166/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 1406/RH/LACEN/SESAU de 29 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **CICILEIA CORREIA DA SILVA**, Assessora Técnica, Matrícula 300022570, no período de 26.12.2016 a 30.12.2016, por motivo do **Recesso de Fim de Ano** de acordo com o Diário Oficial nº 22 de 03.02.2016, e no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, em substituição ao servidor **LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI**, Diretor Geral, Matrícula nº 300122734, do **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**, por motivo de Férias/2017 regulares do servidor acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2167/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício 498/NF/GAB/HBAP de 29 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **MARLENE RAMOS SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente, Matrícula nº 300138537, no período de 28/12/2016 a 31/12/2016, em razão de Ata Médica de nº 35952, expedida pelo Núcleo de Perícia Médica -NUPEM, e no período de 01/01/2017 a 30/01/2017 em substituição a servidora, **ADILA DE SOUZA ALEXANDRE**, ocupante do Cargo de Gerente Financeira, Matrícula nº 300122921, do **Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro - HBAP"**, por motivo de Férias/2017 regulares, nos período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2168/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memo nº 426/GAB/ASTEC/SESAU/16 de 29 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Bioquímica, Matrícula nº. 300036210, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, referente ao **exercício de 2017**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.08.2017 a 30.08.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2169/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memo nº 416/GAB/ASTEC/SESAU/16 de 21 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER**, cargo de Médico Veterinário/Assessor Técnico Especial III, Matrícula nº. 300121354, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, referente ao **exercício de 2017**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2170/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Saúde, Matrícula nº. 300058252, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2016 á 30.07.2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde - Adjunto

Portaria Nº2171/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memo nº 204/CPOP/CONV/SESAU de 26 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANGELINA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300118935, lotada na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU**, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao **exercício de 2016**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.01.2017 a 30.01.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 01-1712.09850-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço/ advinda do Pregão Eletrônico nº 001/2016 – do Hospital de Guarnição de Tabatinga MEX – AM- Ministério da Defesa, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MADICAMENTOS- MISOPROSTOL), PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES ESTADUAIS**. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 06.209.557/0001-13** vencedora do item (209,210) no valor total de **R\$ 50.910,00** (Cinquenta mil e novecentos e dez reais), Conforme Parecer exarado pela PGE nº 2511. Publique-se.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

FHEMERON

PORTARIA nº 001/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **HUMBERTO VILAR AROUCA**, Técnico em Informática, cadastro 300093180, para **Fiscalizar o contrato de nº 007/FHEMERON/ 2014, Serviços de Transmissão de Dados Oi-Link**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº. 002/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO NONATO DA SILVA**, Agente de Portaria, SIAPE N. 069.549-1, para **Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 003/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES**, Cadastro 300104789, para **Fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços e Locação de Imóveis**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 004/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear as servidoras, **CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO**, Biomédica, cadastro 300036220 e **WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA** Farmacêutico Bioquímico, cadastro 300094144 para **Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Controle de Qualidade para Laboratório**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 005/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOLMAR FARIA RIBEIRO**, cadastro 300097285, Técnico em Enfermagem para **Fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Retirada de Resíduos Sólidos**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 006/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Agente de Serviços de Saúde, cadastro 300033467, para **Fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços para Abastecimento de Combustíveis**,

Fornecimento de Peças para Automóveis e Manutenção de Equipamentos desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 007/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **VALÉRIA RONI CALDEIRA**, matrícula 300096056 para **Fiscalizar o Contrato de Locação de Equipamentos e Fornecimento de Insumos** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 008/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Composição da Comissão:

Titulares:

Florian Prudente Braga	Presidente
Agente Administrativo –	2305336
Elma Castro	Membro
Auxiliar em Atividades Administrativas -	300002733
Tania Cristina de M. Mathias	Membro
Auxiliar em Serviços de Saúde -	300017468

Suplentes:

Zorailde Barreto de Freitas	Membro
Auxiliar de Serviços Gerais –	300011771
Nelson de Almeida Galvão	Membro
Auxiliar em Ativ. Administrativas–	300014943
Amarildo Pereira Lins	Membro
Agente Administrativo -	2312159

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 09/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE**, SIAPE nº 069.3923, para **Responder pelo Gabinete** da Presidência desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 10/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **JOSE VIRGULINO FILHO**, cadastro nº 300008468, para **Responder pelo Setor FINANCEIRO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 11/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **HUMBERTO VILAR AROUCA**, cadastro nº 300093180, para **Responder pelo Setor de TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (TI)** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 12/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA ROZILDA DO NASCIMENTO**, cadastro nº 300022460, para **Responder pelo Setor de CONTROLE INTERNO (CI)** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 13/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, cadastro nº 300014888, para **Responder pelo Setor de CONTABILIDADE** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 14/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA**, cadastro nº 300011076, para **Responder pelo Setor de NUTRIÇÃO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 15/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **GLORIA AMPARO CHAVEZ LINS**, cadastro nº 300094366, para **Responder pelo Setor de PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E FATURAMENTO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 16/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **LUSISTELA FERREIRA DE SOUZA**, cadastro nº 300137412, para **Responder pelo Setor de DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (NDP)** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 17/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **VONER COIMBRA RODRIGUES**, cadastro nº 300138113, para **Responder pelo Setor de TRANSPORTE** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 18/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, cadastro nº 300033467, para **Responder pelo Setor de GESTÃO DE EQUIPAMENTOS** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 19/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **NELSON DE ALMEIDA GALVÃO**, cadastro nº 300014943, para **Responder pelo Setor de ARMAZENAMENTO DE MATERIAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 20/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA**, cadastro nº 300001146, para **Responder pelo Setor de PATRIMÔNIO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 21/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **FRANCISCO NONATO DA SILVA**, SIAPE nº 069.549-1, para **Responder pelo Setor de MANUTENÇÃO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 22/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **JOLMAR FARIA RIBEIRO**, cadastro nº 300097285, para **Responder pelo Setor de GESTÃO AMBIENTAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 23/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **RAPHAEL BRAGA MACIEL**, cadastro nº 300137765, para **Responder pela ASSESSORIA JURIDICA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 24/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **CAROLA CATALINO NAVARRO HURTADO**, cadastro nº 300036220, para **Responder pelo Setor de GERENCIA TÉCNICA E CIENTIFICA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 25/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **MARCOS FURTADO MENDONÇA**, cadastro nº 300056009, para **Responder pelo Setor de GESTÃO DE QUALIDADE** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 26/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **CAMILA LAMARA PINTO**, cadastro nº 300124255, para **Responder Tecnicamente pela Área Laboratorial do Setor de AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO COORDENADOR/HOSPITAL DE BASE E JOÃO PAULO II** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 27/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, cadastro nº 300022390, para **Responder pelo Setor de PRODUÇÃO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 28/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR**, cadastro nº 300068587, para **Responder pelo Setor de IMUNOHEMATOLOGIA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 29/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **VALERIA RONI CALDEIRA**, cadastro nº 300096056, para **Responder pelo Setor de SOROLOGIA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 30/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA**, cadastro nº 300094144, para **Responder pelo Setor de CONTROLE DE QUALIDADE** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 31/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA IRENIR DE SOUZA**, cadastro nº 300022961, para **Responder pelo Setor de ENFERMAGEM** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 32/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 300016173, para **Responder pelo Setor de SERVIÇO SOCIAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 33/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS**, cadastro nº 300034950/70784, para **Responder pelo Setor de DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 34/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT**, Médico, cadastro 300023034/300023035, para Responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (nº 25, Seção 1, pág. 37) art. 8º no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 35/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **ELI DE SOUZA MUSSI**, Médico, cadastro 300077624, para Responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da **Unidade de Coleta e Transfusão de ARIQUEMES** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (nº 25, Seção 1, pág. 37) art. 8º no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 36/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **ARTHUR FREIRE DE BARROS**, Médico, cadastro 300016647/300016648, para Responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da **Unidade de Coleta e Transfusão de CACOAL** desta Fundação de

Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (nº 25, Seção 1, pág. 37) art. 8º no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 37/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**, Médico, cadastro 300028477/300028478, para Responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da **Unidade de Coleta e Transfusão de JI PARANÁ** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (nº 25, Seção 1, pág. 37) art. 8º no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 38/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **PAULA FRANSSINETE SALES MAIA**, Médica, cadastro 300096032, para Responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da **Unidade de Coleta e Transfusão de ROLIM DE MOURA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (nº 25, Seção 1, pág. 37) art. 8º no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 39/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **EDVALDO RODRIGUES FREITAS**, Médico, cadastro 300017469/300017470, para Responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da **Unidade de Coleta e Transfusão de VILHENA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, em cumprimento à Portaria nº 158 de 04.02.2016, Publicada no DOU de 05.02.2016 (nº 25, Seção 1, pág. 37) art. 8º no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 40/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pelo Programa de Educação Permanente em Saúde** do Hemocentro Coordenador, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Composição da Comissão:

Maria Ivaneide de Souza **Presidente**
Enfermeira – 300021788

Francisco de A. Araújo Aguiar **Membro**
Biomédico – 300068587

Carola Catatalina N. Hurtado **Membro**
Biomédica – 300036220

Lusistela Ferreira de Souza **Membro**
Auxiliar Op. Serviços Diversos - 2306535

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº. 41/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pelo Programa de Biossegurança** do Hemocentro Coordenador, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Composição da Comissão:

Carola Catatalina N. Hurtado **Presidente**
Biomédica – 300036220

Marcos Furtado Mendonça **Membro**
Biomédico – 300056009

Jolmar Faria Ribeiro **Membro**
Técnico em enfermagem – 300097285

Maria Ivaneide de Souza **Membro**
Enfermeira – 300021788

Maria Irenir de Sousa **Membro**
Enfermeira - 300022961

Lusistela Ferreira de Souza **Membro**
Auxiliar Op. Serviços Diversos - 2306535

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 42/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **CACILDA DE FIGUEIREDO JARDIN**, cadastro nº 300055777, Farmacêutica Bioquímica para **Responder Tecnicamente pela Área Laboratorial da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA UCT DE ARIQUEMES** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 43/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI**, cadastro nº 300018279, Enfermeira para **Responder Tecnicamente pela ENFERMAGEM DA UCT DE ARIQUEMES** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 44/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ANA ILZA PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 300044449, para **Responder Tecnicamente pelo SERVIÇO SOCIAL E CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE DA UCT DE ARIQUEMES** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 45/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ELIANE KUBBER CESPEDES**, cadastro nº 300031386, para **Responder Administrativamente pelo Setor de DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UCT DE ARIQUEMES** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 46/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ROSA RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastro nº 300044625, para **Responder Administrativamente pelo Setor de ALMOXARIFADO E NUTRIÇÃO DA UCT DE ARIQUEMES** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 47/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **RITA MARIA FURTADO GARBERO**, cadastro nº 300009566, Farmacêutica Bioquímica para **Responder Tecnicamente pela Área Laboratorial da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA UCT DE CACOAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 48/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ELIANA MARIA PIRES ARAN**, SIAPE nº 2324182, Enfermeira para **Responder Tecnicamente pela ENFERMAGEM DA UCT DE CACOAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 49/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA RAMOS PORDEUS**, cadastro nº 300007317, para **Responder Tecnicamente pelo SERVIÇO SOCIAL E CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE DA UCT DE CACOAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 50/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA DOS ANJOS GONÇALVES DA SILVA**, cadastro nº 300009241, para **Responder Administrativamente pelo Setor de ALMOXARIFADO E NUTRIÇÃO DA UCT DE CACOAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 51/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA APARECIDA SOARES**, cadastro nº 300011018, para **Responder Administrativamente pelo Setor de DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UCT DE CACOAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 52/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **GILMEIRE DOMINGUES VEIGA**, SIAPE nº 2312969, Farmacêutica para **Responder Tecnicamente pela Área Laboratorial da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA UCT DE JI PARANÁ** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 53/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **IDENICE GUIOMAR THOMAS**, Cadastro nº 300038839, Enfermeira para **Responder Tecnicamente pela ENFERMAGEM DA UCT DE JI PARANÁ** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 54/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **FRANCISCA FATIMA DE LIMA**, cadastro nº 300020618, para **Responder Tecnicamente pelo SERVIÇO SOCIAL E CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE DA UCT DE CACOAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 55/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **EVANDRO VIEIRA GOUVEIA**, cadastro nº 300068951, para **Responder Administrativamente pelo Setor de DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UCT DE CACOAL** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 56/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MARIA JOSEFA ROSA**, cadastro nº 300017070, para **Responder Administrativamente pelo Setor de ALMOXARIFADO E NUTRIÇÃO DA UCT DE JI PARANÁ** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 57/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **WALDEMAR MUSIAL JUNIOR**, SIAPE nº 2306300, Farmacêutico para **Responder Tecnicamente pela Área Laboratorial da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA UCT DE ROLIM DE MOURA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 58/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **DELOSENAR MOARIS DE MELO**, Cadastro nº 300016581, Enfermeira para **Responder Tecnicamente pela ENFERMAGEM DA UCT DE ROLIM DE MOURA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 59/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **KARLA PIMENTA FRIGERI**, cadastro nº 300040929, Farmacêutico para **Responder Tecnicamente pela Área Laboratorial da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA UCT DE VILHENA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 60/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ANA MARIA VIANA BARBOSA**, Cadastro nº 300011900, Enfermeira para **Responder Tecnicamente pela ENFERMAGEM DA UCT DE VILHENA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 61/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **MICHELY NOELY TOLEDO MACK**, cadastro nº 300094281, para **Responder Tecnicamente pelo SERVIÇO SOCIAL E CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE DA UCT DE VILHENA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 62/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **NEIDE ALVES BINOTTO**, cadastro nº 300043838, para **Responder Administrativamente pelo Setor de DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UCT DE VILHENA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 63/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ANGELITA TOME PEREIRA**, cadastro nº 300017443, para **Responder Administrativamente pelo Setor de ALMOXARIFADO E NUTRIÇÃO DA UCT DE VILHENA** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 64/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de Janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias remuneradas do servidor **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**, Presidente, cadastro 300122767, referente ao exercício de 2017, originalmente marcada para ser usufruída no período de 01 a 30 de Janeiro de 2017. Desse modo para serem usufruídos em data posterior oportuna.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVIA ORIÂNI DE GRACIA LIMA
Vice-Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 65/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de Janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias remuneradas do servidor **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, Motorista, cadastro 300077734, referente ao exercício de 2017, originalmente marcada para ser usufruída no período de 01 a 30 de Janeiro de 2017. Desse modo para serem usufruídos em data posterior oportuna.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 66 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para Comporem a **Comissão de Recebimento de Fatores de Coagulação (Hemoderivados)** da **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON** no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Composição da Comissão:

Titulares:

Valquíria Lima de Almeida **Presidente**
Farmacêutico Bioquímico – 300094144

Leonir dos Santos Vieira **Membro**
Biomédica – 300068589

Tania Cristina de M. Mathias **Membro**
Auxiliar em Serviços de Saúde – 300017468

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **FHEMERON**

PORTARIA nº 134 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para Comporem a **Comissão de Resíduos**, com objetivo de realizar diagnóstico dos tipos de resíduos gerados, elaborar, implantar e gerenciar as revisões ao PGR, prevenir riscos à saúde e ao meio ambiente, reduzir volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes, implantar medidas de correção de rotinas inadequadas ou inexistentes e revisões de rotinas já estabelecidas, visando promover o correto gerenciamento dos resíduos desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.01.2017.

Composição da Comissão:

Titular

Jolmar Faria Ribeiro - **Presidente** Técnico em Enfermagem – 300097285
Carola Catalina N. Hurtado **Membro** Biomédica – 30003622 -

Suplente

Floriano Prudente Braga **Membro**
Agente Administrativo,
Maria Irenir de Souza **Membro**
Enfermeira, - 300022961,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente **FHEMERON**

PORTARIA nº 161/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Relotar a servidora, **TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS** Auxiliar de Serviços de Saúde, cadastro 300017468, da **UCT de VILHENA/FHEMERON** para o **HEMOCENTRO COORDENADOR DE PORTO VELHO** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – **FHEMERON**. A contar de 01.02.2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 - SUPEL.
Processo nº 1712.06829-00-2015.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna Público a Homologação da Adesão no Pregão Eletrônico nº. 044/2016, oriundo do Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO., em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para Aquisição de material de informática (placa mãe, processador, fonte de alimentação, memória, HD externo entre outros), para atender as necessidades desta FHEMERON, em favor da empresa: Porto Tecnologia Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 05.587.568/0001-74, detentora da ata acima mencionado nos itens: 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 018, 019, 020,021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063,065,066,067, 069,070, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 078, perfazendo um total de R\$ 254.062,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e setenta e um centavos) de acordo com os quantitativos necessários demonstrados nos autos do Processo nº 01.1732.00605/2016.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

AGEVISA

PORTARIA Nº. 177/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 120/GAB/AGEVISA-RO, datado de 19/12/2016, e Portaria n. 174/GAB/AGEVISA-RO, de 15/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, e Gerente Técnica de Vigilância Epidemiológica, **respondendo**, tendo vista a Portaria n. 174/GAB/AGEVISA-RO, de 15/12/16, para responder **cumulativamente** pela Direção Geral desta Agência, considerando o recesso administrativo, no período de **20 a 28/12/2016**, conforme Portaria nº 162/GAB/AGEVISA de 12/12/2016, da titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, matrícula nº 300094352.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 178/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 035/CI/GAB/AGEVISA-RO, datado de 19/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **CLEIDE VEIGA DE LIMA**, matrícula nº 300146847, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interinamente pelo Núcleo de Controle Interno/AGEVISA, no período de 29/12/2016 a 06/01/2017, em razão do recesso da titular **ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 300103810, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 179/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 121/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 19/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **KERRY ALISSON SOUZAALMEIDA**, matrícula nº 300102408, ocupante do cargo de Farmacêutico, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA/AGEVISA-RO, em razão do recesso administrativo, no período de **20 a 28/12/16**, conforme Portaria n. 162, de 12/12/16, de **JOSÉ INACIO**, matrícula nº 300102209, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, o qual se encontra **respondendo** pela referida gerência, tendo em vista a Portaria nº 171/GAB/AGEVISA-RO, de 13/12/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO torna público, a quem possa interessar que, considerando o Parecer nº 65/2016 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA/RO, de 29/11/2016, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00694-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2016**, na Qualidade Carona, com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor da Empresa: **SRP BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDAEPP**, para atender a solicitação da AGEVISA com materiais de consumo, conforme descrito no Formulário de Solicitação de Aquisição nº 6.129 (fls. 02), e Termo de Referência, às fls. 32/43, perfazendo um total de R\$ 5.119,10 (Cinco mil e cento e dezenove e dez centavos), conforme descrito na Liberação de Ordem de Fornecimento nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **AVISO DE ADESÃO ATA**, com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 30 de Novembro de 2016.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

Secretaria de Estado da Educação**Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação
Profissional****PORTARIA Nº 001/2016/IDEP-RO/PR/GAB**

Dispõe sobre a conclusão do processamento da folha de pagamentos dos servidores do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará referente ao mês de dezembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP/RO**, nomeado nesta data por decreto não numerado, no exercício das atribuições previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

Considerando a necessidade de conclusão do processamento da folha de pagamentos dos servidores do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará referente ao mês de dezembro de 2016, bem como da inexistência de tempo hábil para o cadastramento deste signatário junto ao Banco do Brasil, necessário para a formalização de pagamentos; e,

Considerando que o Estado de Rondônia concluiu no último dia 21 de dezembro o pagamento das remunerações de seus servidores relativas ao mês de dezembro, e que a não realização do pagamento na forma estabelecida no presente ato lhes resultaria inequívoco prejuízo aos servidores do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, inclusive com possibilidade de que os créditos em conta ocorram somente no ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à servidora **ELIANE CRISTINA DE FARIA**, ocupante do cargo de Diretora Geral do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, e ao servidor **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO que, conjuntamente, operacionalizem todas providências necessárias à conclusão do processamento da folha de pagamentos dos servidores do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará referente ao mês de dezembro de 2016, inclusive com os respectivos créditos em conta, no âmbito da Unidade Orçamentária deste (16.011).

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no caput fica condicionado à assinatura do ato do Chefe do Poder Executivo que nomeou os servidores para os cargos referidos no caput.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO ANTÔNIO SOARES DE FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2016/IDEP-RO/PR/GAB

Dispõe sobre os atos de pagamentos de fornecedores de bens e serviços do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará durante o encerramento do exercício de 2016.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP/RO**, nomeado por decreto não numerado publicado em 22 de dezembro de 2016, no exercício das atribuições previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

Considerando a necessidade de conclusão dos pagamentos de fornecedores de bens e serviços do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará durante o encerramento do exercício financeiro de 2016, bem como da inexistência de tempo hábil para o cadastramento deste signatário junto ao Banco do Brasil, necessário à prática de atos perante a instituição financeira;

Considerando que a postergação do pagamento imporá ao IDEP ônus desnecessário referente a encargos moratórios (correção monetária, juros, multa, etc),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à servidora **ELIANE CRISTINA DE FARIA**, ocupante do cargo de Diretora Geral do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, e ao servidor **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO que, conjuntamente, pratiquem no âmbito da Unidade Orçamentária deste (16.011) os atos necessários ao pagamento de fornecedores de bens e serviços do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, desde que regularmente liquidados, observada a respectiva manifestação do Controle Interno.

Art. 2º. A partir de 1º de fevereiro de 2017 o servidor Wagner Pereira da Silva fica substituído, para fins de execução desta Portaria, pela servidora **CRISTINÉIA PEROMALLI**, ocupante do cargo de Secretária de Registro Educacional do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ.

Parágrafo único. A substituição fica condicionada à publicação do ato do Chefe do Poder Executivo que nomeou a servidora para o cargo referido no caput.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

JOÃO ANTÔNIO SOARES DE FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 003/2016/IDEP-RO/PR/GAB

Dispõe sobre transferência do período de férias regulamentares de servidor.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP/RO**, nomeado por decreto não numerado publicado em 22 de dezembro de 2016, no exercício das atribuições previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

Considerando que o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, entidade com natureza jurídica de autarquia, sede e foro no município de Porto Velho, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e dotada de autonomia administrativa, didático-pedagógica, disciplinar, financeira, orçamentária e patrimonial, é o Órgão Central do Subsistema Público de Educação Profissional do Estado;

Considerando a necessidade de conclusão do processamento da folha de pagamentos dos servidores do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará referente ao mês de dezembro de 2016, bem como da inexistência de tempo hábil para o cadastramento deste signatário junto ao Banco do Brasil, necessário para a formalização de pagamentos;

Considerando que o Estado de Rondônia concluiu no último dia 21 de dezembro o pagamento das remunerações de seus servidores relativas ao mês de dezembro, e que a não realização do pagamento na forma estabelecida no presente ato lhes resultaria inequívoco prejuízo aos servidores do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, inclusive com possibilidade de que os créditos em conta ocorram somente no ano de 2017,

Considerando a necessidade da suspensão do gozo de férias de servidor, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citada, do período de 01/01/17 a 30/01/17 para os períodos de 01/02/17 a 15/02/17 e 16/09/2017 a 30/09/2017.

Servidor: WAGNER PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 300054083
Lotação: Diretor de Planejamento, Administração e Finanças/IDEP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO ANTÔNIO SOARES DE FARIA
Presidente

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****Politec**

Portaria nº 114/16/DG/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral de Polícia Técnica-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei.

Considerando que o servidor não pôde se ausentar no mês de setembro de 2016, tendo em vista a necessidade e o interesse público da administração tendo exercido suas funções normalmente neste período;

RESOLVE:

Considerar Suspensa o gozo das férias que estava prevista para o período 01 a 30 setembro/2016 do servidor **SANDRO MICHELETTI**, Perito Criminal, matrícula nº 300021561;

Conceder o gozo das férias relativo ao exercício 2016, pra serem usufruídas no período de **21 de dezembro/2016 a 20 de janeiro/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ivaneide Soares da Silva
Diretora Geral de Polícia Técnica-Interina

Portaria nº 115/2016/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral de Polícia Técnica-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei.

RESOLVE:

Designar, a servidora **DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA**, Perita Criminal, matrícula 300021566, com o cargo acumulativo de Diretora do Instituto de DNA Criminal, para responder interinamente pela titularidade da Gerência de Administração e Finanças-GAF/POLITEC, no período de 29.12.16 a 31.12.16.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ivaneide Soares da Silva
Diretora Geral de Polícia Técnica-Interina

Portaria nº 116/16/DG/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral de Polícia Técnica-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei.

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias no período de 29.12.16 a 30.12.16 da servidora **DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA**, Perita Criminal, matrícula 300021566, para serem gozadas em tempo oportuno.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ivaneide Soares da Silva
Diretora Geral de Polícia Técnica-Interina

Portaria nº 001/2017/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Coordenador da Coordenadoria Regional de Criminalística de Ji-Paraná/POLITEC, encontrar-se-á em Gozo de Férias Oficial no período de 01.01.17 à 30.01.17.

RESOLVE:

Designar, o servidor **MÁRIO AUGUSTO DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula 300011649, para responder interinamente pela titularidade da Coordenadoria Regional de Criminalística de Ji-Paraná/POLITEC, no período de 01.01.17 à 30.01.17, em virtude das Férias Oficial do Titular da Pasta **MARCO ANTONIO HELBEL**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girlei Veloso Marinho
Diretor Geral de Polícia Técnica

Portaria nº 002/2017/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral de Polícia Técnica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de efetivar o projeto referente a proposta SINCONV nº 049753/2014/SENASP que contempla vários objetos de uso na perícia criminal;

Considerando que a aquisição dos objetos do projeto referente a proposta SINCONV nº 049753/2014/SENASP faz parte da ação estruturar do plano de ação da Politec.

RESOLVE:

Designar o Perito Criminal **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, Matrícula nº 300062723 para gerenciar junto ao setor de Convênio/SESDEC o projeto referente a proposta SINCONV nº 049753/2014,devendo atender todas as exigência daquela Gerência de Convênio para concretizar a efetivação do projeto em apreço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girlei Veloso Marinho
Diretor Geral de Polícia Técnica

Portaria nº 003/2017/POLITEC/SESDEC/RO
Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral de Polícia Técnica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de efetivar o projeto referente a proposta SINCONV nº 068619/2013/SENASP que contempla vários objetos de uso na perícia criminal;

Considerado que a aquisição dos objetos do projeto referente a proposta SINCONV nº 068619/2013/SENASP faz parte da ação estruturar do plano de ação da Politec.

RESOLVE:

Designar o Perito Criminal **João Dias de Oliveira Junior**, Matrícula nº 300060102 para gerenciar junto ao setor de Convênio/SESDEC o projeto referente a proposta SINCONV nº 068619/2013,devendo atender todas as exigência daquela Gerência de Convênio para concretizar a efetivação do projeto em apreço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girlei Veloso Marinho
Diretor Geral de Polícia Técnica

Polícia Militar
PORTARIA Nº 382/DP-6, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 3º SGT PM RE 100059960 PAULO CESAR BARBOSA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço compatíveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n. 041/IPERON/PM-RO, de 29.03.2016**, publicado no DOE n. 65, de 11.04.2016, nos termos do Art. 42 da CF/88, alínea "h" do inciso IV do Art. 50, inciso I do Art. 92 e 93, I, todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e a Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, conforme Decisão Judicial, 27.01.2015 prolatada nos autos 00019659-52.2013.8.22.0001 e informação n. 1172/PGE/IPERON/2015, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 1º BPM** que proceda ao seu desligamento da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 374/DP-6 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Torna sem efeito a Portaria de Transferência para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Decisão Judicial exarada pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Comarca de Porto Velho, RO, nos Autos do Processo n. 0006183-76.2015.8.22.0000.

Considerando o Decreto 21.193 de 23 de agosto de 2016, publicada no Doe n. 157, de 23 de agosto de 2016, Determinou a perda da Graduação do 3º SGT PM RR RE 100053045 LUIZ INÁCIO DE SOUZA, em face do teor da Decisão Judicial exarada pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Comarca de Porto Velho, RO, nos Autos do Processo n. 0006183-76.2015.8.22.0000, que considerou o pedido da representação e decreta a perda da graduação do Policial Militar, e, como consequência, sua exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia, bem como dos quadros da Reserva Remunerada.

Considerando a Anulação de Ato Concessório de Reserva, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOE n. 201, de 26 de outubro de 2016, tornando sem efeito o Ato Concessório n. 476/IPERON/PMRO, 15 de dezembro de 2014, publicado no DOE N. 2610, 23 de dezembro de 2014, que transferiu para Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 02/DP-6, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2617, de 09.01.2015 e do BPM N. 009, DE 15.01.15, referente à Reserva Remunerada do 3º SGT PM RR RE 100053045 LUIZ INÁCIO DE SOUZA, e demais providências da Divisão de Inativos e Pensionistas e Divisão de Cadastro.

Art. 3º Dar conhecimento ao IPERON da presente Portaria para medidas Administrativas e Financeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Substitui Oficiais PM's para compor a I Comissão Permanente de Processos Administrativos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso IV, do DECRETO Nº 12722 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº0151 de 16 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 236 de 20/12/16.

Art. 2º Substituir, a contar de 26 de dezembro de 2016, o **TC PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES** pelo **1º TEN PM RE 09466-2 FELIPE HEMERSON PEREIRA**, **para exercer a função de Interrogante/Relator.**

Art. 3º A I Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar responsável no PAD RGF nº 16.02.3080 passa a ter a seguinte composição:

- **TC PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA**, **para exercer a função de Presidente;**

- **1º TEN PM RE 09466-2 FELIPE HEMERSON PEREIRA**, **para exercer a função de Interrogante/Relator;**

- **1º TEN PM RE 09465-4 BÁRBARA ALVES SERRÃO MUNHOZ**, **para exercer a função de Escrivã.**

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Corrige informação na Portaria nº 149, de 06 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei nº 029, de 1º de novembro de 1982, e em conformidade com o Art. 4º, do Decreto-lei nº 034, de 07 de dezembro de 1982, após análise da Portaria nº 149, de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 235 em 19/12/2016, que julga o PAD RGF nº 12.02.2249 no âmbito do 2º Batalhão da Polícia Militar de Rondônia.

RESOLVE:

I – Na Portaria nº 149, de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 235 em 19/12/2016, em seu Art. 1º:

a) **onde se lê:** "Art. 1º Aplicar ao acusado com fulcro no Art. 41, inciso V e Art. 48, do Decreto nº 13.255 – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia RDPM, c/c Art. 115, do Decreto nº 09-A de 09 de março de 1982 – Estatuto da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a pena de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** ao **SD PM RE 07341-1 OZIEL CARNEIRO DA FONSECA (...)**".

- **leia-se:** "Art. 1º Aplicar ao acusado com fulcro no Art. 41, inciso IV, Art. 47, inciso I do RDPM, c/c Art. 112, § 2º, inciso II do Decreto-Lei nº 09-A de 09

de março de 1982 - Estatuto da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a pena de **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA**, ao Policial Militar **SD PM RE 07341-1 OSIEL CARNEIRO DA FONSECA (...)**”.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Corrige informação na Sentença Administrativa do PAD RGF nº 12.02.2249, de 04 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei nº 029, de 1º de novembro de 1982, e em conformidade com o Art. 4º, do Decreto-lei nº 034, de 07 de dezembro de 1982, após análise da Sentença Administrativa que julga o Processo Administrativo Disciplinar RGF nº 12.02.2249, de 04 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 235 em 19/12/2016.

RESOLVE:

I – Na Sentença Administrativa, de 04 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 235 em 19/12/2016, em seu Item 3:

a) **onde se lê:** “3. Aplicar ao acusado com fulcro no Art. 41, inciso V e Art. 48, do Decreto nº 13.255 – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia RDPM, c/c Art. 115, do Decreto nº 09-A de 09 de março de 1982 – Estatuto da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a pena de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** ao **SD PM RE 07341-1 OSIEL CARNEIRO DA FONSECA (...)**”.

- **leia-se:** “3. Aplicar ao acusado com fulcro no Art. 41, inciso IV, Art. 47, inciso I do RDPM, c/c Art. 112, § 2º, inciso II do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a pena de **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA**, ao Policial Militar **SD PM RE 07341-1 OSIEL CARNEIRO DA FONSECA (...)**”.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

DETRAN

PORTARIA Nº 3907/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 16.882/2016, de 18.05.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor UILLIAN PEREIRA ORTEGA - Matrícula 300091508 para atuar como GESTOR do Contrato/Processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
16.882/2016	065/2016	NISSEY MOTORS	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pick-up Cabine Dupla para atender a Diretoria Técnica de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3908/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO nº 03/2013;

Considerando o teor do Ofício nº 98/2016/15ª ZE/RO – Rolim de Moura, de 16.12.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR REQUISICÃO, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.2017 a 31.12.2017, da servidora SIDNÉIA GOMES DE ANDRADE, Auxiliar em Fiscalização Trânsito, matrícula nº 300072993, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO visando prestar serviços no Cartório Eleitoral da 15ª ZE – Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Encaminhe –se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento, notificação da servidora e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 758/DTHMET/DETRAN/RO EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1708/GAB/DETRAN/RO, de 08 de Junho de 2016;

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Portaria nº 839/GAB/DETRAN/RO, de 11 de março de 2016;

Considerando processo administrativo nº 48.280/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2017, a empresa LABORATÓRIO CAFEÚP, inscrita no CNPJ Nº 18.243.827/0001-91, com sede à Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 1833, Bairro Nova Horizonte, Município de Urupá, para realizar exames de avaliação psicológica dos candidatos/condutores de veículos automotores no referido município, bem como o CREDENCIAMENTO da psicóloga SANA FLÁVIA MACEDO, CPF nº 001.819.212-27 – CRP 20/5125 para atuação frente à referida empresa. Salienta-se que a referida Psicóloga é também a responsável técnica da clínica supracitada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Divisão Médica e Psicológica para que seja efetuado o registro, anotações necessárias e notificação dos interessados que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de emissão desta Portaria, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 763/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que Suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
01	6886/2007	244I	254/2016	CLOVISBATISTA FIRME	2682/2007/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS**

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 039/2016/DETRAN/RO**

com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 039/2016/DETRAN/RO**, com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Assessoria Técnica de Projetos, através da CI n.º 018/ATP/DAF/2016. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.181/2016.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando eventuais serviços de coffee break nos municípios de Cerejeiras, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, refeições (almoço e jantar), diária de hospedagem e auditórios nos municípios de Ji-Paraná e Porto Velho, e sala no município de Porto Velho, para atender a realização de eventos do DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.

PROGRAMAS: 1002 – Educação e Segurança no Trânsito e 1277 – Modernização da Gestão Pública.

AÇÕES: 2271/2274/2618/2070 – Campanhas Educativas para Prevenção de Acidentes de Trânsito, Fiscalizar e Vistorias CFC's, Realização da Semana Nacional do Trânsito – SNT e Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo e 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 215.076,06 (duzentos e quinze mil, setenta e seis reais e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 19/01/2017 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detrان.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2017.

Jackeline Soares Lima
Pregoeira Interina /DETRAN-RO
Cadastro nº 300072498

**Sec. de Estado de Assistência e do
Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 423/ GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 22 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

Considerando o teor do Memorando nº 122/SUCOR/COAF/SEAS, de 26 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública o gozo de férias do servidor **JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 30034666, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Convênios, desta Secretaria, referente ao exercício de 2016, **do período anterior de 01.11.2016 a 30.11.2016**, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta / SEAS

Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 424/ GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

Considerando o teor do Memorando. nº 174/COAF/DIARIAS/SEAS, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Equipe de Diárias, Matrícula nº 300117100, referente ao exercício de 2015, de 01.06.2015 a 30.06.2015, **a qual fica transferida para ser usufruída no período de 02.01.2017 a 31.01.2017**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta / SEAS

Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 425/ GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 27 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, o gozo de férias do servidor **JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA**, matrícula nº 300124520, ocupante do Cargo de Gerente de Unidade Móvel, referente ao exercício de 2016, de 01.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.12.2016 a 30.12.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 426 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela execução física, orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – **FECOEP**, que será gerido pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – **SEAS**.

- **HERIKA LIMA FONTENELE**, Secretária de Estado/SEAS, Matrícula nº 300056914;
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO**, Secretária Adjunta/SEAS, Matrícula nº 300118838;
- **ELUANE MARTINS SILVA**, Coordenador de Administração e Finanças, Matrícula nº 300130954.

Art. 2º. – Ficam revogado os termos da Portaria nº 016 / GGRH / SEAS, 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 1º de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

**Departamento de Estradas e
Rodagem e Transporte**

PARALISAÇÃO
Porto Velho (RO), 01 de Dezembro de 2016

PROCESSO Nº. **01.1901.00270-0000/2014 - SETUR/RO**
CONTRATO Nº. **035/PGE-2016**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA M. M. LTDA - EPP**.

O Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/ **CINFRA - DER** determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção de 02 (dois) Centros Culturais para festival de Boi-Bumbá, com área total de 3.038,84 m² (três mil trinta e oito metros quadrados e oitenta e quatro centésimos)**, no Município de Guajará - Mirim, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 2703/2709, Edital de Licitação as fls. 1293/1311, Termo de Referência as fls. 1234/1245 e proposta da Contratada.

Motivo: Conforme DE ACORDO do Superintendente Estadual de Turismo/ SETUR, através do Ofício nº. 701/CAF/GAB/SETUR em anexo

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços
Públicos – DER

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 001/2017

PROCESSO Nº. **01.1420.00166-0000/2016 - DER/RO**
CONTRATO Nº. **249/PGE-2016**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **120 (cento e vinte) dias corridos**

CONTRATADA: **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME.**

PRAZO: **120 (cento e vinte) dias consecutivos.**

VALOR: **R\$ 229.486,30 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).**

O Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/ **CINFRA- DER**, autoriza nesta data, o início do objeto: **Construção da Casa da Gestante, localizado no Município de Cacoal/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 561/566, Termo de Cooperação as fls. 568/570, Termo de Referência as fls. 35/44, Edital de Licitação as fls. 237/261 e proposta da Contratada.**

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2017

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços
Públicos – DER

PORTARIA Nº. 001/DER-2017

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00166-0000/2016** Contrato nº. **249/PGE-2016** Firma: **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Casa da Gestante, localizado no Município de Cacoal/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 561/566, Termo de Cooperação as fls. 568/570, Termo de Referência as fls. 35/44, Edital de Licitação as fls. 237/261 e proposta da Contratada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços
Públicos – DER

Ineditoriais

**A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
BOM PRINCIPIO DA LINHA 12 DO 37**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2017, TENDO COMO LOCAL NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO LOTE 20, GLEBA 16-A, LINHA 12 DO 37, MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ÀS 16:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E 30 MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES. ORDEM DO DIA: 1) APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO BEM COMO ALTERAÇÃO DO NOME E SIGLA DA ASSOCIAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO - ASPRONO; 2) RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL; 3) ASSUNTOS GERAIS. ENDEREÇO DO SUBSCRITOR: LINHA 37, KM 12, LOTE 17, GLEBA 16-A, MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO CPF: 457.702.802-63

OURO PRETO DO OESTE – RO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUIZ EDUARDO KUCIKOSKI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO